



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 007/2011**

EMENTA: Doação de material permanente para a Faculdade de Educação/UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 135/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052147/10-76.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC*, do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais ) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Faculdade de Educação da UFF (fl. 02)*.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 27 de abril de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no exercício da Presidência

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor